



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a implementação de medidas administrativas, com urgência, para atualizar a grade de referência e assegurar a continuidade dos atendimentos de Média Complexidade destinados aos municípios catarinenses que possuem fluxo assistencial pactuado com o Município de Pato Branco/PR.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a questão envolve especialmente os municípios de Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Quilombo, Jupiá, Novo Horizonte, São Bernardino e São Lourenço do Oeste, integrantes da região Noroeste de Santa Catarina, cuja população mantém histórica referência assistencial com Pato Branco, em razão da proximidade geográfica e da própria organização regional dos serviços de saúde;
- a documentação encaminhada pelo Município de Pato Branco/PR demonstra que a Programação Pactuada e Integrada – PPI foi estruturada para contemplar serviços de Média e Alta Complexidade, em regime ambulatorial e hospitalar, eletivo e de urgência/emergência, destinados aos usuários dos municípios catarinenses pactuados;
- consta igualmente da documentação que os sete municípios catarinenses, acima mencionados, compõem área de abrangência de diversos serviços, envolvendo população estimada em aproximadamente 47.700 habitantes;
- embora a pactuação dos serviços de Alta Complexidade tenha avançado, permanecem dificuldades relacionadas aos atendimentos de Média Complexidade, com risco de interrupção do fluxo assistencial dos municípios catarinenses;
- a situação exige especial atenção, sobretudo diante da informação de que os atendimentos de Média Complexidade estariam sendo interrompidos a partir de 31 de agosto, deixando os municípios sem referência adequada para parcela importante da assistência à saúde;
- a própria documentação de Pato Branco/PR evidencia que a questão possui componente financeiro relevante. O Município informou oficialmente ter ocorrido extrapolamento do teto financeiro e declarou impossibilidade de continuar

suportando os custos referentes aos atendimentos realizados para pacientes de Santa Catarina, solicitando a repactuação dos valores;

- na proposta apresentada, há inclusive previsão específica para Clínica Médica e Cirúrgica/Média Complexidade, no valor de R\$ 44.047,20 mensais e R\$ 528.566,40 anuais, evidenciando que se trata de demanda concreta e já identificada no processo de pactuação;

- a PPI prevê atendimento hospitalar de urgência e emergência em clínica médica adulta e pediátrica e cirurgia geral adulta, em regime de 24 horas, por demanda e sem limite quantitativo, mediante escala entre os hospitais de referência de Pato Branco;

- importante destacar que a própria PPI prevê a possibilidade de revisão ou alteração da pactuação, mediante acordo entre as partes e aprovação nas instâncias intergestores competentes;

- trata-se de matéria que demanda resposta imediata, uma vez que eventual interrupção desses serviços poderá comprometer o acesso da população aos atendimentos e gerar sobrecarga sobre outras estruturas da rede pública de saúde; e

- diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida poderá proporcionar a população, apresenta-se a presente Indicação,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, que sugere a Vossa Excelência a implementação de medidas administrativas, com urgência, para atualizar a grade de referência e assegurar a continuidade dos atendimentos de Média Complexidade destinados aos municípios catarinenses que possuem fluxo assistencial pactuado com o Município de Pato Branco/PR. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões, 10/09/2026

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
10/09/2026, às 18:23.
